



Governo do Estado do Tocantins
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

PROCESSO Nº
2020/39001/000005

UNIDADE GESTORA:

PROT - SEMARH

DATA DE AUTUAÇÃO:

20/02/2020

INTERESSADOS:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

ASSUNTO:

PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

Autuação de processo Finalístico para apresentação da Avaliação PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019.

SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N

Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020

Tel: +55 63 3218-2180
www.semarh.to.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

MEMORANDO Nº 002/2020/CERH/SEMARH

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

DA: Assessoria de Unidades Colegiadas
PARA: Diretoria de Administração e Finanças

ASSUNTO: Autuação de processo Finalístico para apresentação da Avaliação PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019.

Senhora Diretora,

Solicitamos a Vossa Senhoria, providenciar abertura de processo finalístico para Apresentação da Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019.

Atenciosamente,

Jamila Leime
Assessoria de Unidades Colegiadas

SGD: 2020/39009/000923





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/39009/000923

Origem

Órgão SEMARH
Unidade CERH/TO
Enviado por JANAINA DE ALMEIDA LUGATO
Data 19/02/2020 17:15

Destino

Órgão SEMARH
Unidade DIAF
Aos cuidados de SANKIA FERREIRA RODRIGUES

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
AUTUAÇÃO DE PROCESSO
FINALISTICO PARA APRESENTAÇÃO
Despacho DA AVALIAÇÃO PROGESTÃO - 2º
CICLO REFERENTE AO PERÍODO DE
2019.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/39009/000923

Origem

Órgão SEMARH
Unidade DIAF
Enviado por SANKIA FERREIRA RODRIGUES
Data 20/02/2020 08:56

Destino

Órgão SEMARH
Unidade PROT - SEMARH

Despacho

Motivo ABRIR PROCESSO
Despacho ABRIR PROCESSO DIGITAL E
DEVOLVER A ORIGEM



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo Nº 2020/39001/000005

Origem

Órgão SEMARH
Unidade PROT - SEMARH
Enviado por LUCAS MONTEIRO RAMOS
Data 20/02/2020 09:07

Destino

Órgão SEMARH
Unidade CERH/TO
Aos cuidados de JANAINA DE ALMEIDA LUGATO

Despacho

Motivo A PEDIDO DO INTERESSADO
Despacho PROCESSO APÓS AUTUAÇÃO



RESOLUÇÃO CERH Nº xx, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Aprova a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, redação determinada pelas Leis nº 2.097, de 13 de julho de 2009 Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019; em concordância com o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Art 12º, III, alínea “e” da Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO - 2º ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme Art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019, na forma do Anexo Único a esta Resolução.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

(Assinatura Digital)
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CERH/TO

Anexo



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2019

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional	4	
	1.2) Gestão de Processos	3	
	1.3) Arcabouço Legal	4	
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4	
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4	
	1.6) Agências de Águas ou de Bacia ou Similares	2	
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2	
	1.8) Capacitação	3	
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3	
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2	
	2.2) Divisão Hidrográfica	4	
	2.3) Planejamento Estratégico	2	
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3	
	2.5) Planos de Bacias	2	
	2.6) Enquadramento	2	
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3	
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	2	
	3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2	Apresentar justificativas e situação!
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3	
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Águas	4	
	3.5) Sistema de Informações	4	
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2	
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2	Apresentar justificativas e situação!
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	3	
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3	Apresentar justificativas e situação!
	4.2) Fiscalização	3	Apresentar justificativas e situação!
	4.3) Cobrança	3	
	4.4) Sustentabilidade Financeira	3	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3	
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3	
	4.7) Programas e Projetos Indutores	3	
Renato Jayme da Silva Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		Renato Jayme da Silva Conselho Estadual de Recursos Hídricos	

- Os itens em vermelho são de responsabilidade do Instituto Natureza do Tocantins e até a presente data não enviaram para a Semarnh (26/02/2020)

**RESOLUÇÃO CERH Nº xx, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Aprova a Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, redação determinada pelas Leis nº 2.097, de 13 de julho de 2009 Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019; em concordância com o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO – 2º ciclo, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Art 12º, III, alínea “e” da Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas de Investimentos do PROGESTÃO - 2º ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme Art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Avaliação das Metas de Investimentos no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019, na forma do Anexo Único a esta Resolução.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

(Assinatura Digital)
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CERH/TO

MANUTENÇÃO

SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2180
www.semarh.to.gov.br

Anexo Único



Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2019

Quadro-Resumo

	Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 166.666,35	
	2) Comunicação Social e Difusão de Informações		
	3) Planejamento Estratégico		
	4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 166.666,35	
	5) Sistema de Informações		
	6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	R\$ 166.666,35	
	7) Fiscalização		
	TOTAL	R\$ 499.999,05	OK! (valor superior ao repasse)

Renato Jayme da Silva
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Renato Jayme da Silva
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

**RESOLUÇÃO CERH Nº xx , DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Aprova os gastos e percentual de desembolso realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO no ano de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, redação determinada pelas Leis nº 2.097, de 13 de julho de 2009 Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019; em concordância com o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação dos gastos realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, no ano de 2019, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme Art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os gastos e percentual de desembolso realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO no ano de 2019, conforme Quadro-Resumo constante no Anexo I desta Resolução.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

(Assinatura Digital)
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CERH/TO

MANUTENÇÃO

**ANEXO I – Quadro resumo dos gastos e percentual de desembolso realizados com recursos do Progestão em 2019.**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2019		
TOCANTINS		
Discriminação das Despesas (em R\$)		2019
Diárias	Sub-total	29.525,25
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	24.671,25
	Participação em reuniões	4.854,00
Passagens	Sub-total	8.188,58
	Participação em eventos	8.188,58
Material de consumo	Sub-total	7.189,01
	Material de apoio a trabalhos de campo	7.189,01
Contratação de pessoal	Sub-total	36.068,12
	Contratação de agente de integração - estagiários	36.068,12
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	Sub-total	128.912,06
	Realização de capacitações e treinamentos - Inscrição de servidores da Semarh em curso de capacitação	2.400,00
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	67.565,25
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	58.946,81

SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2180
www.semarh.to.gov.br

Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	Sub-total	38.349,94
	Diárias para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	16.388,25
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	21.961,69
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	Sub-total	47.530,50
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	47.530,50
TOTAL DAS DESPESAS		295.763,46

Discriminação das Receitas (em R\$)		2019
	SALDO PROGESTÃO 2018	508.395,44
	PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA EM 2019	992.130,00
	RENDIMENTOS EM 2019	13.380,69
TOTAL DAS RECEITAS		1.513.906,13

SALDO PROGESTÃO 2019	1.218.142,67
Percentual de desembolso (Despesas/Receitas)	19,54%

Renato Jayme da Silva
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Renato Jayme da Silva
Conselho Estadual de Recursos Hídricos



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Processo nº: 2020/39001/00005
Interessado: Conselho Estadual De Recursos Hídricos - CERH
Destino: Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
Assunto: Apreciação da Avaliação do PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019.

DESPACHO Nº 002/2020/CERH/TO

Encaminhamos o processo, em epigrafe, para apreciação da Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Jamila Leime

Assessoria de Unidade Colegiadas/SEMARH

SGD: 2020/39009/001015





CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Processo nº: 2020/39001/000005

Interessada: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Assunto: Apreciar Minuta das Resoluções CERH que trata da Avaliação das Metas de Investimentos, Metas de Gestão e Gastos e Percentual de Desembolso no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019

PARECER Nº 001/2020/CERH/TO-CTPAJ

I. Relatório

1/2

Trata-se de apreciação das Minutas das Resoluções CERH que tratam da Avaliação das Metas de Investimentos, Metas de Gestão e Gastos e Percentual de Desembolso no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019.

É o que se tem a relatar.

II. Fundamentação

Em cumprimento ao inciso I do Art. 29 do Regimento Interno do CERH/TO esta Câmara Técnica fez a análise das Minutas de Resolução apresentadas.

III. Conclusão

Ante ao exposto, abstraindo-se dos aspectos técnicos e administrativos, da alçada do CERH/TO, bem como os critérios de conveniência e oportunidade do ato, não sujeitos ao crivo desta Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, manifesta-se FAVORAVELMENTE à submissão da matéria ao plenário deste Conselho.

APC
João

João

SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2180
www.semarh.to.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

S.M.J.

É o parecer.

Palmas, 03 de março de 2020.

José Roberto Fernandes

Federação das Indústrias do Estado do Tocantins
- FIETO

Gylk Vieira Costa

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -
SEMARH

Josiane de Paula e Silva

Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

José Luiz Cabral da Silva Junior

2/2

Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins -
PGE

Itamar Xavier da Silva

Organizações Cíveis de Recursos Hídricos
Consórcio Intermunicipal para Gestão
Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio
Tocantins CI-Lago

SGD: 2020/39009/001129

**RESOLUÇÃO CERH Nº xx , DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Aprova a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, redação determinada pelas Leis nº 2.097, de 13 de julho de 2009 Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019; em concordância com o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, publicado no DOE no 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, no ano de 2019, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme Art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Avaliação das Metas de Gestão das Águas no âmbito do sistema estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO no ano de 2019, conforme Quadro-Resumo constante no Anexo I desta Resolução.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2020.

(Assinatura Digital)
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CERH/TO

MANUTENÇÃO



Anexo I - Quadro resumo de Avaliação das Metas Estaduais



Formulário de Autoavaliação
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2019

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional	4
	1.2) Gestão de Processos	3
	1.3) Arcabouço Legal	4
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
	1.6) Agências de Águas ou de Bacia ou Similares	2
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
	1.8) Capacitação	3
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	4
	2.3) Planejamento Estratégico	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	2
	3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	4
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	3
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
	4.2) Fiscalização	3
	4.3) Cobrança	3
	4.4) Sustentabilidade Financeira	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
	4.7) Programas e Projetos Indutores	3

Renato Jayme da Silva
 Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Renato Jayme da Silva
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**RESOLUÇÃO CERH Nº xx, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Aprova a Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, redação determinada pelas Leis nº 2.097, de 13 de julho de 2009 Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019; em concordância com o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, publicado no DOE nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO – 2º ciclo, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Art. 12, inciso III, alínea “e” da Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas de Investimentos do PROGESTÃO - 2º ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme Art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Avaliação das Metas de Investimentos no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2019, na forma do Anexo Único a esta Resolução.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2020.

(Assinatura Digital)
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CERH/TO

SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2180
www.semarh.to.gov.br

Anexo Único



Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2019

Quadro-Resumo

	Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 166.666,35	
	2) Comunicação Social e Difusão de Informações		
	3) Planejamento Estratégico		
	4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 166.666,35	
	5) Sistema de Informações		
	6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	R\$ 166.666,35	
	7) Fiscalização		
	TOTAL	R\$ 499.999,05	OK! (valor superior ao repasse)

Renato Jayme da Silva
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Renato Jayme da Silva
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



RESOLUÇÃO CERH Nº xx , DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Aprova os gastos e percentual de desembolso realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO no ano de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, redação determinada pelas Leis nº 2.097, de 13 de julho de 2009 Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019; em concordância com o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, publicado no DOE nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação dos gastos realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, no ano de 2019, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme Art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os gastos e percentual de desembolso realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO no ano de 2019, conforme Quadro-Resumo constante no Anexo I desta Resolução.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2020.

(Assinatura Digital)
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CERH/TO

MANUTENÇÃO

**ANEXO I – Quadro resumo dos gastos e percentual de desembolso realizados com recursos do Progestão em 2019.**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2019		
TOCANTINS		
Discriminação das Despesas (em R\$)		2019
Diárias	Sub-total	29.525,25
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	24.671,25
	Participação em reuniões	4.854,00
Passagens	Sub-total	8.188,58
	Participação em eventos	8.188,58
Material de consumo	Sub-total	7.189,01
	Material de apoio a trabalhos de campo	7.189,01
Contratação de pessoal	Sub-total	36.068,12
	Contratação de agente de integração - estagiários	36.068,12
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	Sub-total	128.912,06
	Realização de capacitações e treinamentos - Inscrição de servidores da Semarh em curso de capacitação	2.400,00
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	67.565,25
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	58.946,81



Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	Sub-total	38.349,94
	Diárias para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	16.388,25
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	21.961,69
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	Sub-total	47.530,50
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	47.530,50
TOTAL DAS DESPESAS		295.763,46

Discriminação das Receitas (em R\$)		2019
	SALDO PROGESTÃO 2018	508.395,44
	PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA EM 2019	992.130,00
	RENDIMENTOS EM 2019	13.380,69
TOTAL DAS RECEITAS		1.513.906,13

SALDO PROGESTÃO 2019	1.218.142,67
Percentual de desembolso (Despesas/Receitas)	19,54%

Renato Jayme da Silva
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Renato Jayme da Silva
Conselho Estadual de Recursos Hídricos